



ATA Nº 04/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2019/2021

Local: Sala de Reunião da OAB/SFS Rua Alm. Guilhen, 244 – Centro (Rua Clínica Dr. Walmor)

Data: 13/03/2020

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Pedro Paulo de Carvalho Junior (Secretaria Municipal de Esportes)

Priscila Aparecida Gomes (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Thyana Caldeira Gomes (Secretaria Municipal de Saúde)

Laura Alice Klueger (Secretaria Municipal de Educação)

Antonio Manoel Duarte (Fundação Cultural Ilha de SFS)

1.1.2. Sociedade Civil:

Rosane Perpetua Gonçalves Graff (Associação de Serviços Sociais Voluntários)

Inayara Cabral de Souza (Ordem dos Advogados do Brasil-OAB)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Sociedade Civil:

Paulo Cesar Pereira (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE)

Christiana Nogueira (Associação Rede ao Mar)

Evelize Regina da Costa Rocha (Ação Social Paroquial)

1.3. CONVIDADOS:

Everton R. Passos (Conselheiro Tutelar)

Hilário Renato Pereira (Conselheiro Tutelar)

Mariluci M. Zeni (Secretária Executiva dos Conselhos)

Alexandre Deucher (Conselheiro do CMAS)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Susy Wetzel-Secretária Executiva

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS



A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:15 horas. Contou com a presença dos Conselheiros, convidados e Secretaria Executiva sob a Coordenação da presidente do CMDCA, a conselheira Inayara Cabral de Souza, após cumprimentar os presentes, apresentou a secretária executiva Mariluci que estava afastada de licença, e que retornou a secretaria dos conselhos, destacou que ela já foi à secretária executiva do CMDCA por muito tempo e possui um vasto conhecimento sobre o funcionamento e atribuições do conselho, e colocou-se à disposição para auxiliar e orientar dentro do possível. Os conselheiros agradeceram sua disponibilidade e aprovaram sua permanência e participação na reunião. Dando continuidade a presidente Inayara colocou para ser aprovada a inclusão em pauta dos seguintes assuntos: envio de ofício para a educação acerca de atendimento de profissional psicólogo no corredor da Secretaria Municipal de Educação, alteração do plano de ação do CMDCA para o ano de 2020 e aprovação do Plano de Aplicação do CMDCA para o ano de 2020, sendo aprovadas as inclusões por todos os conselheiros declarou aberta a reunião.

3. PAUTA:

1. Documentos Expedidos e recebidos;
2. Fórum de Eleição Sociedade Civil;
3. Confecção de banner CMDCA e adesivos logo para pasta e banner;
4. Proposta de capacitação para Conselheiros Tutelares;
5. IMPULSIONAR o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Ação alusiva ao dia 18 de Maio;
6. Promover ações para captação de recursos para o FIA;
7. Registrar as entidades que realizam atendimento à criança e ao adolescente e atualizar os registros já existentes

4. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS:

4.1. OFÍCIOS RECEBIDOS:

4.1.1. Ofício Comissão Especial de Sindicância nº 003/2020: recebido na data 27/02/2020, referente a decisão da Comissão de Sindicância em relação a apuração de denúncia acerca de Conselheira Tutelar.



- 4.1.2. Ofício Comissão Especial de Sindicância nº 004/2020:** recebido na data 27/02/2020, referente à apuração de denúncia acerca de Conselheira Tutelar.
- 4.1.3. Ofício Comissão Especial de Sindicância nº 006/2020:** recebido na data 11/03/2020, referente à solicitação de cópia do Regimento Interno do Conselho Tutelar.
- 4.1.4. Ofício Comissão Especial de Sindicância nº 007/2020:** recebido na data 11/03/2020, referente a resultado de denúncia recebida contra Conselheiro Tutelar.
- 4.1.5. Ofício Comissão Especial de Sindicância nº 008/2020:** recebido na data 11/03/2020, referente ao encaminhamento de resultado de sindicância de denúncia recebida e encaminhada para a Comissão Especial de Sindicância.
- 4.1.6. Ofício AFAS:** recebido na data 10/02/2020, referente a pedido de desligamento no Conselho CMDCA e em todas as comissões aos quais estava representando a entidade.
- 4.1.7. Ofício APAE nº 01/2020:** recebido da APAE na data 11/02/2020, referente à alteração de indicação de representantes da APAE neste conselho.
- 4.1.8. Ofício SMAS nº 05/2020:** recebido da Secretaria de Assistência Social, na data 11/02/2020, solicitando que os relatórios trimestrais do Conselho Tutelar sejam encaminhados para a Secretaria de Assistência Social, para encaminhar para o setor de Vigilância Socioassistencial para encaminhar para os equipamentos.
- 4.1.9. Ofício CT nº 031/2020:** recebido do Conselho Tutelar na data 11/02/2020, solicitando o início das discussões na intenção de Implantar o Protocolo de Escuta Especializada, bem como seu Fluxo de Atendimento e que seja realizada a conscientização a nível municipal para proceder à orientação à população quanto ao art. 13 da lei 13.431/2017.
- 4.1.10. Ofício GB Saúde nº 038/2020:** recebido da Secretaria Municipal de Saúde na data 18/02/2020, informando que ninguém poderá comparecer a reunião extraordinária do CMDCA, pois dever ser agendada com antecedência.
- 4.1.11. Ofício CT nº 113/2020:** recebido do Conselho Tutelar na data 12/03/2020, solicitando ao CMDCA que seja pago os valores da inscrição, diárias para alimentação e hotel, sendo solicitado para dois conselheiros tutelares, e ainda mencionam que o transporte deverá ser disponibilizada a diária para o motorista que irá levar e busca-los do evento.



4.1.12. Ofício Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes nº 03/2020: recebido na data 03/03/2020, comunicando ao CMDCA que esta entidade não tem interesse em ocupar a cadeira no conselho do CMDCA o qual foi convocado como suplente para assumir a cadeira de representação da sociedade civil.

4.1.13. EMAIL RECEBIDO: recebido na data 10/02/2020, do setor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao encaminhamento do email do setor do Controle Interno da prefeitura que encaminha a Instrução Normativa N.TC-0020/2015, que trata da Prestação de Contas Anual do Prefeito.

4.1.14. EMAIL RECEBIDO: recebido na data 10/02/2020, do Instituto Cairo, convidando para o I Congresso Brasileiro de Conselheiros Tutelares, com data prevista para os dias 14 a 16 abril em Florianópolis, informando o valor de inscrição de R\$ 850,00 por pessoa.

4.1.15. EMAIL RECEBIDO: recebido na data 12/02/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, repassando informação referente a uma impressora do Kit Equipagem que será destinada ao Conselho tutelar, nos próximos noventa dias.

4.1.16. EMAIL RECEBIDO: recebido na data 13/02/2020, da APAE solicitando relação de documentos para renovação de registro da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

4.1.17. EMAIL RECEBIDO: recebido na data 17/02/2020, de uma Sra. Rossana Bernardo, solicitando informações referente a uma adoção realizada em São Francisco do Sul, a qual foi indicada procurar o Fórum e o Cartório de Registro para procurar maiores informações.

4.1.18. EMAIL RECEBIDO: recebido na data 18/02/2020 da editora Amigos da Natureza, encaminhando sugestão de materiais para ações e campanhas socioeducativas, juntamente com o orçamento e Carta de Exclusividade.

4.1.19. EMAIL RECEBIDO: recebido na data 19/02/2020 do Delegado de Polícia, o Sr. Weydson da Silva, referente ao ofício CMDCA nº 041/2020, solicitando a participação da reunião para elaboração do fluxo de atendimento encaminhando que a atuação da Polícia Civil se pautará na orientação da Corregedoria Geral da Polícia Civil 03/CORPC/2015.

4.1.20. EMAIL RECEBIDO: recebido na data 05/03/2020 do Grupo Escoteiro Capitão Comandante Hassel-62/SC Joinville/SC, solicitando o empréstimo de caiques do CMDCA para evento que será realizado nos dias 01 a 03/05/2020.



4.1.21. EMAIL RECEBIDO: recebido na data 05/03/2020, do GRADCIA e GEPES, solicitando a atualização dos dados do Presidente do CMDCA, Secretário Executivo e do Conselho Tutelar.

4.1.22. EMAIL RECEBIDO: recebido na data 11/03/2020 do GRADCIA e GEPES, solicitando se já há previsão de eventos de capacitação para evitar eventos na mesma data.

4.1.23. EMAIL RECEBIDO: recebido na data 12/03/2020 do conselheiro de direito Paulo Cesar Pereira, sugerindo que seja colocado para aprovação em pauta assunto acerca de profissional psicólogo estar atendendo no corredor da Secretaria Municipal de Educação.

4.1.24. EXTRATO FIA: foi recebido na data 19/02/2020 o extrato das contas do FIA do mês de Janeiro/2020, para conhecimento do conselho.

4.1.25. EXTRATO FIA: foi recebido na data 04/03/2020 o extrato das contas do FIA do mês de Fevereiro/2020, para conhecimento do conselho.

4.1.26. PROPOSTAS DE CAPACITAÇÃO: foram recebidas as propostas de capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito e rede SGD, do Professor Ismael Francisco de Souza, Consultor Responsável, com carga horária de 40 horas, no valor de R\$ 8.500,00, com a data a definir, também a proposta da Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel, Consultora Responsável com carga horária de 40 horas, no valor de R\$ 9.900,00, com a data a definir e a proposta da empresa Práticas Assessoria, especialista em Gestão e Controle Social, através da consultora Queli Anschau com carga horária de 45 horas, no valor de R\$ 10.900,00, com a data a definir.

4.1.27. JUSTIFICATIVA: Foi apresentada para a plenária do CMDCA a justificativa por escrito da conselheira Laura Alice Klueger representante titular da Secretaria de Educação, a qual após ser lida foi aceita por todos os conselheiros de direito.

4.1.28. PORTARIA: recebido na data 13/02/2020, a portaria nº 15.953, de 16 de setembro de 2019, na qual o prefeito designa como membros da Comissão Especial de Sindicância e de Processo Administrativo, os seguintes servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Diego Cabral Siebers, Psicólogo, Fabiano Ferreira, Assistente Executivo, Efraim Tino Pereira, Assistente Executivo, Jucélia da Rocha, Assistente Social e Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado, Educadora Social.

4.1.29. PARECER COMISSÃO FINANÇAS E NORMAS: recebido o parecer da reunião realizada na data 12 de março das Comissões de Finanças e Normas, referente a elaboração do Plano de Aplicação do CMDCA para o ano de 2020 para apreciação e aprovação da plenária do CMDCA.

4.2. OFÍCIOS EXPEDIDOS:

4.2.1. Ofício CMDCA nº 037/2020: enviado para o Secretário de Assistência Social, solicitando os extratos do FIA em conformidade com a Resolução CMDCA nº 30, de 14/08/20219.

4.2.2. Ofício CMDCA nº 038/2020: enviado para o Secretário de Assistência Social, encaminhando para conhecimento o relatório apresentado ao CMDCA da Casa Abrigo, realizado pelo Sr. Joelson T. dos Passos.

4.2.3. Ofício CMDCA nº 039/2020: enviado para o Secretário de Assistência Social, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.4. Ofício CMDCA nº 040/2020: enviado para a Sra. Vera Lucia dos Santos, Presidente da Associação Coral, convocando a Entidade para assumir cadeira no conselho do CMDCA, devido a desistência de uma entidade da Sociedade Civil, a Associação Francisquense de Assistência Social.

4.2.5. Ofício CMDCA nº 041/2020: enviado para o Sr. Weydson da Silva, Delegado convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.6. Ofício CMDCA nº 042/2020: enviado para o Rafaello Ross, Delegado convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.7. Ofício CMDCA nº 043/2020: enviado para o Sr. Alan Rafael Warsch, Promotor da Vara da Infância e Juventude da Comarca de SFS, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.8. Ofício CMDCA nº 044/2020: enviado para o Sr. Major Celso Mlanarczyki Junior, Comandante do 27º BPM, convidando para participar da reunião extraordinária do



CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.9. Ofício CMDCA nº 045/2020: enviado para os Conselheiros Tutelares, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.10. Ofício CMDCA nº 046/2020: enviado para o Sr. Jucélio de Carvalho, Secretário de Educação, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.11. Ofício CMDCA nº 047/2020: enviado para a Sra. Nádia Raposo, Secretária de Saúde, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.12. Ofício CMDCA nº 048/2020: enviado para a Sra. Clemência Moreira de Souza, Diretora Executiva Hospital Nossa Senhora da Graça, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.13. Ofício CMDCA nº 049/2020: enviado para a Sra. Iaraci Santos de Oliveira, Diretora Escola Santa Catarina, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.14. Ofício CMDCA nº 050/2020: enviado para o Responsável pela EEB Eng. Annes Gualberto, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.15. Ofício CMDCA nº 051/2020: enviado para LAZARA MARQUES DE MIRANDA, Diretora EEB Carlos da Costa Pereira, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.16. Ofício CMDCA nº 052/2020: enviado para o Responsável pela EEB Claurenice Vieira Caldeira, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.



4.2.17. Ofício CMDCA nº 053/2020: enviado para o Responsável pela EEB João Alfredo Moreira, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.18. Ofício CMDCA nº 054/2020: enviado para o Responsável pela EEB Prof. Nicola Baptista, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.19. Ofício CMDCA nº 055/2020: enviado para o Responsável pela EEB Ruth Nóbrega Martinês, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.20. Ofício CMDCA nº 056/2020: enviado para o Responsável pela EEB Victor Konder, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.21. Ofício CMDCA nº 057/2020: enviado para o Responsável pelo Instituto Federal Catarinense, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.22. Ofício CMDCA nº 058/2020: enviado para o Responsável pelo CEI - Peixinho Dourado, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.23. Ofício CMDCA nº 059/2020: enviado para o Responsável pelo Centro Educacional Ilha Encantada, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.24. Ofício CMDCA nº 060/2020: enviado para o Responsável pelo Colégio Adventista, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.25. Ofício CMDCA nº 061/2020: enviado para o Responsável pelo Colégio Francisquense, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.



4.2.26. Ofício CMDCA nº 062/2020: enviado para o Responsável pelo Colégio KRAPP, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.27. Ofício CMDCA nº 063/2020: enviado para o Responsável pelo Colégio Univille, convidando para participar da reunião extraordinária do CMDCA destinada à elaboração dos Fluxos de Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município.

4.2.28. EMAIL EXPEDIDO: email encaminhado no dia 06/02/2020 para o gabinete do Prefeito solicitando alteração no decreto municipal que nomeia os membros do CMDCA, alterando os representantes da APAE e da Secretaria Municipal de Educação.

4.2.29. EMAIL EXPEDIDO: email encaminhado no dia 13/02/2020 para a APAE, indicando a documentação necessária, bem como a resolução CMDCA nº 27/2015.

4.2.30. PROTOCOLO: Protocolo de encaminhamento na data 10/02/2020 para a Comissão Especial de Sindicância de denúncia recebida no dia 05/02/2020.

4.2.31. PROTOCOLO: Protocolo de encaminhamento na data 10/02/2020 para a Comissão Especial de Sindicância de denúncia recebida no dia 10/02/2020.

4.2.32. PROTOCOLO: Protocolo de encaminhamento na data 27/02/2020 para a Comissão Especial de Sindicância encaminhar Ofício nº 63/2020 do OGMO- Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto de São Francisco do Sul.

4.2.33. PROTOCOLO: Protocolo de encaminhamento na data 28/02/2020 para a Comissão Especial de Sindicância de denúncia recebida no dia 28/02/2020.

4.2.34. DECRETO DE NOMEAÇÃO CMDCA: encaminhado para conhecimento do Decreto nº 3.286/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que alterou os representantes do CMDCA para a Gestão 2019/2021.

4.3. RESOLUÇÃO:

4.3.1. Resolução nº 01, de 10 de fevereiro de 2020: que dispõe sobre a alteração da resolução CMDCA nº 016, de 06 de maio de 2019 que dispõe da composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5. ASSUNTOS TRATADOS:

5.1. FÓRUM DE ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL:

Foi realizada a leitura do ofício encaminhado pelo Coral Nossa Senhora de Lourdes pela sua desistência de representação no conselho do CMDCA, foi aprovado à alteração na Resolução CMDCA nº 40, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Ação do CMDCA para o ano de 2020, acrescentando o item 24, ficando assim definido:

24	Realizar Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil Suplente -CMDCA Gestão 2019/2021.	Criar comissão Eleitoral para organização do VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil CMDCA-Suplente Gestão 2019/2021; 4. Edital de Convocação do VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil CMDCA Suplente Gestão 2019/2021; 5. Organização do VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil CMDCA Suplente Gestão 2019/2021; 6. Mobilização da Sociedade Civil para participação no VII Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil CMDCA Suplente Gestão 2019/2021.	Março à maio	CMDCA
----	---	---	--------------	-------

Em seguida foi criada a Comissão Especial Criação da Comissão Especial Eleitoral do VII Fórum Municipal de Eleição Suplente das Entidades da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul, ficando instituída pelas seguintes representações do CMDCA, a qual será regulamentada através de resolução do CMDCA:

- a) Representantes da Associação de Serviços Sociais Voluntários;
- b) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB;

- c) Representantes da Associação Rede ao Mar;
- d) Representantes da Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul;
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes.

Compete a Comissão Especial Eleitoral as seguintes responsabilidades e atribuições:

- Analisar as documentações entregues das entidades da sociedade civil à habilitação;
- Habilitar ou não as entidades da sociedade civil;
- Divulgar as entidades da sociedade civil, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição;
- Analisar, julgar e divulgar as deliberações sobre recursos às entidades da sociedade civil que requererem revisão das decisões da habilitação;
- Registrar todos os atos e decisões da Comissão Eleitoral em arquivo próprio de eleições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Providenciar todo o material para o processo eleitoral: Cédulas eleitorais, entre outros;
- Abertura e fechamento das Urnas;
- Lavrar a Ata Final com os resultados e encaminhar os resultados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

5.2. CONFEÇÃO DE BANNER CMDCA E ADESIVOS LOGO PARA PASTA E BANNER:

Após aprovação do Plano de Aplicação do CMDCA para o ano de 2020, a plenária aprovou o pagamento com recursos do FIA para todo o material gráfico que se faça necessário para as ações do CMDCA para esse ano, o qual será regulamentada em resolução.

5.3. PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES:

Foi apresentado para os conselheiros as três propostas de capacitação encaminhadas para capacitar os conselheiros tutelares e de direito e atores do Sistema de garantia das Crianças e Adolescentes, composta pelos seguintes módulos:

- I- Fundamentos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II- Conselho de Direito e a Rede de Proteção do Sistema de Garantias;

III- O conselho de garantia de Direitos da Criança e do Adolescentes na Efetivação de Políticas Públicas;

IV- O Conselho Tutelar;

V- Estudos de Questões Práticas;

VI- SIPIA e APOIA WEB;

VII- Sistema de garantias de direitos da Criança e do Adolescente e Rede.

A capacitação será fornecida no município de São Francisco do Sul, os conselheiros após análise das propostas do Professor Ismael Francisco de Souza, Consultor Responsável, com carga horária de 40 horas, no valor de R\$ 8.500,00, com a data a definir, também a proposta da Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel, Consultora Responsável com carga horária de 40 horas, no valor de R\$ 9.900,00, com a data a definir e a proposta da empresa Práticas Assessoria, especialista em Gestão e Controle Social, através da consultora Queli Anschau com carga horária de 45 horas, no valor de R\$ 10.900,00, com a data a definir, após manifestação dos conselheiros foi aprovada a proposta do Professor Ismael Francisco de Souza, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), a qual a data ainda será definida pelo CMDCA.

5.4. IMPULSIONAR O COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AÇÃO ALUSIVA AO DIA 18 DE MAIO:

Após a elaboração do Plano de Aplicação do CMDCA para o ano de 2020, as comissões de Finanças e Normas verificaram que essa ação será englobada com os itens 4, 5 e 9 do plano de ação do CMDCA, ou seja, será realizada uma campanha de Combate as Violências, a planária do CMDCA concordou e aprovou que sejam realizadas as ações em conjunto. Na qual as ações ainda serão definidas e aprovadas.

5.5. PROMOVER AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FIA:

A conselheira Priscila sugeriu realizar uma parceria com o Conselho Municipal do Idoso com o presidente do conselho do Idoso o Sr. Edison Souza Sales, para ampliar a divulgação da doação de imposto de renda para os fundos municipais, sendo eles o Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o Fundo Municipal do Idoso de São Francisco do Sul. A plenária do CMDCA aprovou a parceira, na qual algumas medidas

que foram apontadas pela conselheira Priscila foram ir até os contadores do município para apresentar os dois fundos, ir até as rádios da cidade para divulgar a doação do imposto aos fundos, o CMDCA possui uma página no *facebook*, foi sugerido também lançar na página informativos sobre a doação do imposto de renda. O conselho deliberou envio de ofício para o setor de comunicação para ajudar na questão da ampla divulgação, solicitar um vídeo informativo referente à campanha de doação de imposto de renda e para verificar o folder do FIA, pois a preocupação no uso das imagens do folder, sendo que foi um modelo pego de Araquari-SC.

5.6. REGISTRAR AS ENTIDADES QUE REALIZAM ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ATUALIZAR OS REGISTROS JÁ EXISTENTES:

A Sra. Mariluci pediu a palavra, o que lhe concedeu o conselho, informou que o CMDCA sempre teve dificuldade para chamar as entidades que atuam com crianças e adolescentes para se registrar no conselho, e acrescenta que o CMDCA ele não faz apenas o registro dessas entidades, ele faz o registro para conhecer quais serviços estão sendo executados e conhecer qual é a rede de atendimento que estão atendendo as crianças e adolescentes fora da rede governamental, outra questão apontada é que é dever do Conselho tutelar depois que as entidades estão registradas no CMDCA de ir fiscalizar. Atualmente existe uma listagem com muitas entidades que não existem mais, muitas que não procuraram o conselho para renovar o registro, reforça que o CMDCA precisa fazer uma busca ativa porque não é facultativo a entidade ter o registro no CMDCA, mas sim obrigatório, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, onde menciona que as entidades não governamentais só poderão iniciar atendimento após se registrar no conselho do CMDCA, e ainda ressalta que todas as entidades que não estão registradas no conselho estão infringindo uma lei nacional, como sugestão ao conselho ela sugere que seja verificado juntamente aos coordenadores dos equipamentos de assistência para que eles tentem mapear quais entidades trabalham com crianças e adolescentes, pegar a listagem e ir atrás para que as entidades se registrem no CMDCA, a conselheira Taiane comentou que já foi passado a lista, outra ação seria emitir uma comunicação para as entidades. A conselheira Inayara complementa que quem realiza a fiscalização é o Conselho Tutelar, e menciona que a

Sra. Susy já encaminhou a lista para o Conselho Tutelar, onde a Sra. Susy complementa que as que possuem registro sim, as que não tem não porque ela não tem conhecimento das entidades que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes no município, relata ainda que no ano passado, o Conselho Tutelar encaminhou solicitação das entidades, e que foi encaminhada a lista que existe arquivada na Secretaria Executiva dos Conselhos, e o qual o Conselho Tutelar, solicitou outra porque muitas daquela lista já não existia mais. A conselheira Inayara sugere lançar na mídia a lista das entidades e levar até a rádio para que as entidades procurem o CMDCA para fazer o registro e/ou a renovação. A conselheira Priscila menciona de fazer um chamamento das entidades, até para explicar o porquê entidades que desenvolvam atividades, programas, projetos ou outros precisam estar registradas no CMDCA. Os conselheiros manifestam que as vezes pode até ser que a entidade não saiba que precisa do registro. A Sra. Mariluci sugere fazer uma convocação geral, um dia para explicar para essas entidades a importância e a necessidade do registro. E após a reunião estabelecer um prazo, exemplo trinta dias a contar da reunião para organizar a documentação necessária para solicitar o registro, e caso a entidade não cumpra, é dever do CMDCA encaminhar essa documentação para o Ministério Público, pois sem o registro a entidade está ferindo a lei nacional. Após as manifestações acerca das ações para a realização da mobilização para realizar a busca ativa das entidades a plenária aprovou as ações e sugeriu que a Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização planejem e organizem essas ações. Foi deliberado o envio de ofício para a Secretaria de Assistência Social solicitando a AMUNESC na pessoa do Sr. Robson que compreende bem essa questão de registros para dar um suporte no dia da reunião com as entidades.

6. ASSUNTOS DIVERSOS:

6.1. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DECRETO:

Foi recebido da Entidade Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, um ofício solicitando a alteração de representantes da entidade, indicando como titular o Sr. Paulo Cesar Pereira e a sua suplente a Sra. Kelly Cristina da Silva Gonçalves Costa. Após o conselho ter a ciência da alteração será encaminhado para o setor do Gabinete do Prefeito para solicitar a alteração do decreto de nomeação de membros do CMDCA.

6.2. REFERENTE AO OFÍCIO CT Nº 113/2020:

Após leitura do ofício recebido do Conselho Tutelar na data 12/03/2020, solicitando ao CMDCA que seja pago os valores da inscrição, diárias para alimentação e hotel, sendo solicitado para dois conselheiros tutelares, e ainda mencionam que o transporte deverá ser disponibilizada a diária para o motorista que irá levar e busca-los do evento. Os conselheiros Thyana, Priscila e Pedro se manifestarão pelo pagamento da inscrição apenas, não pelo pagamento dos itens solicitado, porém a plenária decidiu pela não aprovação sendo que foi aprovada capacitação de 40 horas que irá acontecer no município. Caso não tivesse a capacitação, seria disponibilizado apenas o pagamento da inscrição, a conselheira Inayara comenta que esse pedido deveria ter ido por meio de ofício para a Secretaria de Assistência Social, pois as despesas do Conselho Tutelar estão na previsão orçamentária dessa secretaria. No mais os conselheiros não aprovaram a liberação de recurso do FIA para atender tal solicitação, devendo-se oficial o CT em resposta.

6.3. REFERENTE MANIFESTAÇÃO:

O Sr. Alexandre veio até o CMDCA e pediu a palavra para expor a situação de alunos que não estão conseguindo frequentar as aulas no IFC, pois seu filho é um desses alunos, e acrescentou que esta sendo violado os direitos desses alunos, e mencionou o Estatuto da Juventude e a Lei de Diretrizes da Educação, onde trás a “garantia do direito a educação e o aprendizado ao longo da vida. E é dever do Estado dar essa educação na escola pública, será efetivada mediante a garantia de atendimento aos educandos em todas as etapas da educação básica por meio de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência a saúde” continua sua fala informando que essa violação não vem de hoje e que o IFC vem violando esse direito da passagem do ônibus. Informa que a instituição possui um auxílio suplementar, mas que só virá na metade do ano, e questiona como que os alunos vão estudar. Afirma que existe uma violação de direitos e é uma lei federal que deve seguir. Ele informa que já foi até o Ministério Público, na Câmara Municipal de Vereadores, e até agora nada de se resolver, comenta que veio até o CMDCA, pois acredita que o conselho possa dar uma ajuda para parar com essa violação de direito. A plenária do CMDCA deliberou pelo envio de ofício para solicitar

esclarecimento referente à concessão de meia passagem que é de direito dos estudantes e assim que obtiverem resposta o assunto será encaminhado para conhecimento do Ministério Público para as providências cabíveis.

6.4. REFERENTE AO EMPRÉSTIMO DOS CAIAQUES:

Foi realizada a leitura do e-mail do Grupo Escoteiro Capitão Comandante Hassel-62/SC Joinville/SC, solicitando o empréstimo de caiaques do CMDCA que foram adquiridos com recurso do FIA, para evento que será realizado nos dias 01 a 03/05/2020. Os conselheiros se manifestaram pela aprovação do empréstimo, no entanto deliberaram pelo envio de ofício solicitando a informação se esse Grupo de Escoteiro possui registro no CMDCA de sua localidade e quem serão os instrutores que estarão acompanhando esse evento. Ressaltaram ainda a importância do CMDCA emitir um Termo de Responsabilidade de uso dos caíques. Os conselheiros deliberaram pelo envio de ofício ao Bombeiro Militar para atestar as condições desses caíques devido ao longo tempo de guarda dos mesmos, não se sabe a situação que se encontra, a conselheira Taiane menciona que alguns remos sumiram, mas que na época quando aconteceu esse fato, foi comunicado ao CMDCA.

6.5. COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

Foi realizada a leitura dos ofícios recebidos pela Comissão de Sindicância, a qual foi designada através da portaria nº 15.953, de 16 de setembro de 2019, onde a conselheira Taiane que faz parte da comissão relatou cada decisão de cada denúncia, e informou que algumas a comissão avaliou improcedente, mas que tem uma que a sindicância apurou os fatos, e que enviou solicitação a alguns departamentos que confirmaram o que condizia na denúncia. Salientou que a comissão não se sente qualificada, conforme já haviam relatado em outras oportunidades ao CMDCA, para abrir procedimento administrativo, e devido a essa situação, encaminharam ao CMDCA para tomar as providências cabíveis, uma vez que o CMDCA já informou que não cabe a este conselho realizar esse procedimento, e que a lei deve ser observada. A conselheira Taiane sugeriu que se altere a lei municipal nº 2172/2019, e se encaminhe para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da prefeitura, que existe e está formada, qualificada e gratificada para fazer os procedimentos administrativos. Ao CMDCA cabe

encaminhar para conhecimento das apurações ao Ministério público para que o mesmo tenha ciência de toda denúncia que chega ao CMDCA é encaminhada para esta comissão analisar. O conselho deliberou pelo encaminhamento das denúncias recebidas e apuradas pela Comissão de Sindicância para as providências cabíveis ao Ministério Público, dando conta da dificuldade indicada pela Comissão de Sindicância da assistência social e das inconformidades que foram identificadas na legislação Municipal que ora indica que o PAD deverá ser deflagrado e conduzido pela Comissão Especial de Sindicância e ora diz que seguirá o regimento dos servidores públicos municipais e será encaminhado à comissão permanente do município.

6.6. APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO CMDCA PARA O ANO DE 2020:

A Comissão Permanente de Finanças conjuntamente com a Comissão de Legislação, Normas e Registro se reuniram na data 12 de março de 2020, para elaboração do Plano de Aplicação do CMDCA para o ano 2020, conforme havia sido deliberado pela plenária do CMDCA em reunião. A Sra Mariluci fez a apresentação do Plano e foi explicando cada item e o que as comissões haviam deliberado seguindo a LDO para esse ano. Após apresentação a presidente colocou para aprovação dos conselheiros, o qual o Plano de Aplicação do CMDCA para o ano de 2020 foi aprovado por unanimidade e ficou assim instituído, segue em anexo: ANEXO I – PLANO DE APLICAÇÃO DO CMDCA PARA O ANO 2020.

6.7. RODA DE CONVERSA SOBRE A ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Foi colocado para a plenária deliberar quem irá participar da roda de conversa sobre a Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes que será exclusiva para os municípios da AMUNESC e AMFRI que ocorrerá na data 15 de maio deste ano, no Local: Auditório da AMUNESC – Joinville, sendo no horário das 9h às 12h, sendo destinado para o seguinte público alvo: 01 Conselheiro Tutelar, 01 Conselheiro de Direitos, 02 Trabalhadores das políticas públicas (saúde, assistência social e educação) e para os Promotores das Comarcas, terá como pauta: Revisitar a Lei e o Decreto da Escuta Especializada e Como implantar nos Municípios - Rede de Proteção: Resolução Municipal, Registro da

Revelação Espontânea, Fluxo, Protocolo. Será ministrada pela facilitadora: Janice Merigo, Assistente Social, Assessora em Políticas Públicas da FECAM e Assistentes Sociais, que assessoram os Colegiados Regionais de Assistência Social das Associações de Municípios. Após manifestação, ficou aprovada a ida dos seguintes conselheiros: Paulo, representando o CMDCA, a Priscila representando a Assistência Social, a Thyana representando a Saúde e um conselheiro tutelar que será designado após deliberação do colegiado do Conselho Tutelar. Foi deliberado pelo envio de ofício para a Secretaria de Assistência Social, para organizar o transporte que irá levar os participantes no dia do evento, lembrando que as vagas foram fechadas pensando no motorista da secretaria, dispensando assim a disponibilização outro veículo.

6.8. COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:

Foi deliberado pela plenária que como agora a Comissão de Comunicação esta formada que a página do CMDCA no *facebook* seja administrada e organizada por esta comissão, para assim ajudar na divulgação das ações do CMDCA, bem como os assuntos pertinentes na área da infância e da adolescência. Logo os membros deverão curtir a página que em seguida a conselheira Inayara irá ativar lá como administradores da página. Segue a página para acesso: <https://www.facebook.com/CMDCASFS/>.

6.9. REFERENTE AO ATENDIMENTO DE PSICÓLOGO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Foi solicitada a palavra pela conselheira Laura, após leitura do email recebido do conselheiro Paulo, onde sugeriu para aprovação a inclusão do assunto acerca de profissional psicólogo estar atendendo no corredor da Secretaria Municipal de Educação. Foi cedida à palavra para a conselheira Laura que colocou que não é realizado atendimento psicológico na secretaria e que quem tem sala na educação é apenas o secretário e a Sra. Lindonor, o restante ninguém possui sala, ou seja, muitos dividem salas com repartições e que realmente a psicóloga, assim como a assistente social também não, nem a nutricionista todos trabalham no “corredor”, e que são raros os atendimentos realizados por ela na secretaria, salvo quando um pai ou mãe a procura na

secretaria, ai ela se dirige para a sala de reunião, acrescenta que os atendimentos são realizados nas escolas. A conselheira Laura complementa que ela sabe que a psicóloga já solicitou, pois de acordo com o conselho dela, deve ter uma sala. O conselheiro Paulo coloca que ele trouxe para o conselho essa situação porque isso chegou até ele, a questão de não ter uma sala apropriada para realizar o atendimento e também a questão do carro, e que a psicóloga não consegue cumprir a lista de atendimento dela devido a falta de carro, a conselheira Laura informa que a secretaria de educação possui dois carros, haviam três, porém decorrente ao acidente na central de veículos eles perderam um. A conselheira Laura relata que esses dois carros se dividem em situações diárias como, viagens, capacitações, formações, visitas, entre outras situações e que na secretaria são em torno de trinta pessoas, e relata que para o APOIA é complicado para a psicóloga é complicado, e que eles precisam se dividir, informa que ela chamou a psicóloga para sentarem e elaborarem, pois agora existe uma lei que precisa de Plano de Ação, e a psicóloga informou que vai continuar com os atendimentos do ano passado. A conselheira Laura finaliza mencionando que o secretário de educação já esta sabendo dessa situação, porém infelizmente não há o que fazer, pois não há espaço, para fazer uma sala só para a psicóloga. A conselheira Priscila coloca que como veio essa situação ao CMDCA, deverá sim encaminhar ofício para a educação com o intuito de solicitar esclarecimentos em relação à qualidade nos atendimentos e já aproveitar e mencionar a questão do carro, pois como os relatórios do Conselho Tutelar vêm apontando um número maior em relação à evasão escolar, até mesmo para o atendimento referente ao APOIA, necessita sim de uma atenção maior, pois existe uma demanda grande na área da educação. Foi deliberado pelo envio de ofício a Secretaria Municipal de Educação em relação à adequação a qualidade do atendimento da Psicóloga e ao carro para visita e verificação dos atendimentos que conforme os relatórios do Conselho Tutelar, demandam de uma prioridade nas políticas públicas.

7. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 01/04/2020

Horário: 08:30 horas

Local: OAB - Rua Almirante Guilhen, 244 – Centro



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente, conselheira Inayara Cabral de Souza, encerrou a reunião às 12:10 horas, da qual eu, Susy Wetzel, Secretaria Executiva, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros presentes.//

Pedro Paulo de Carvalho Junior

Priscila Aparecida Gomes

Thyana Caldeira Gomes

Laura Alice Klueger

Antonio Manoel Duarte

Rosane Perpetua Gonçalves Graff

Inayara Cabral de Souza

Paulo Cesar Pereira

Christiana Nogueira

Evelize Regina da Costa Rocha

Susy Wetzel
Secretária Executiva



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019
Fone: (47) 3444-5577

21

ANEXO I – PLANO DE APLICAÇÃO DO CMDCA PARA O ANO 2020.

Nº	META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSOS	
					FONTES	VALOR
1	AMPLIAR a divulgação do CMDCA, Direitos da Criança e do Adolescente e os deveres de toda a rede do SGD no município	Aquisição de materiais gráficos para divulgação e promoção de direitos e de prevenção à violação dos direitos da criança e do adolescente e papel dos atores do SGD (folders, flyers, banners, faixas, adesivos e outdoors)	Fevereiro/ Dezembro	CMDCA e Gerência de Comunicação	010000	R\$ 25.000,00
2	FOMENTAR a Implantação e implementação de Protocolo de Atendimento à Criança e ao Adolescente vítima de violência do município de São Francisco do Sul	Lançamento de edital de licitação para empresas realizarem o protocolo de atendimento	Fevereiro/ Junho	CMDCA e SGD	012400	R\$ 70.000,00
3	REALIZAR Capacitação continuada para Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente e Rede de Garantia de Direitos	Aquisição de serviço de palestras e capacitações a serem ofertadas à todo o SGD	Fevereiro/Dezembro	CMDCA e SMAS	012400	R\$ 30.000,00
4	IMPULSIONAR o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Combate a Agressão Infantil e Trabalho de Prevenção as	Aquisição de serviços de palestras, <i>workshops</i> e cursos realizados por profissionais da área do Sistema de Garantia de Direitos, para realiza-	Fevereiro/Dezembro	CMDCA e SGD	012400	R\$ 25.000,00

Endereço: Rua Coronel Oliveira, 274 - Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP 89240-000

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

22

	Diversas Formas de Violação de Direitos contra a Criança e o adolescente	ção de campanhas, ações de prevenção aos diversos temas como: <i>bullying</i> , <i>cyberbullying</i> , uso abusivo da internet, perigos da internet, drogas ilícitas, tentativa de suicídio, gravidez na adolescência, trabalho infantil e demais temas pertinentes				
7	PUBLICAR edital de seleção de projetos a serem financiados com recursos do FIA	Incentivo às entidades da sociedade civil para elaborarem projetos para o atendimento à crianças e adolescentes	Fevereiro/Dezembro	CMDCA	012400	R\$ 200.000,00
8	FORNECER alimentação nas ações do CMDCA	Aquisição de coffe-breaks e serviços de fornecimento de alimentação para as ações do CMDCA realizadas com o SGD priorizando às crianças e adolescentes	Fevereiro/Dezembro	CMDCA	010000	R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 370.000,00

VALORES TOTAIS NO FUNDO			
Financiar programas, projetos e serviços complementares e/ou inovadores de proteção, prevenção e promoção social da criança/adolescente para as entidades governamentais e/ou não governamentais	R\$ 338.140,00	012400	Iniciativa Privada
	R\$ 64.660,00	010000	Recursos Ordinários
Financiar ações de incentivo à guarda de crianças e adolescentes com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos.	R\$ 29.680,00	012400	Iniciativa Privada
	R\$ 89.040,00	010000	Recursos Ordinários
Promover formação continuada para os atores que compõem o sistema de garantia de direitos.	R\$ 32.860,00	012400	Iniciativa Privada
	R\$ 22.260,00	010000	Recursos

Endereço: Rua Coronel Oliveira, 274 - Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP 89240-000

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

23

			Ordinários
Manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência com despesas correntes	R\$ 56.622,00	010000	Recursos Ordinários
TOTAL	R\$ 633.262,00		

1	R\$ 338.140,00	012400	Iniciativa Privada
	R\$ 64.660,00	010000	Recursos Ordinários
2	R\$ 29.680,00	012400	Iniciativa Privada
	R\$ 89.040,00	010000	Recursos Ordinários
3	R\$ 32.860,00	012400	Iniciativa Privada
	R\$ 22.260,00	010000	Recursos Ordinários
4	R\$ 56.622,00	010000	Recursos Ordinários

1	R\$ 132.800,00
2	R\$ 118.720,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 11.622,00

DIFERENÇA

R\$ 263.142,00

Endereço: Rua Coronel Oliveira, 274 - Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP 89240-000

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br